



ATA DA 106^a SESSÃO, EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020

ELEIÇÕES 2020

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 7h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Fernando de Araujo Jales Costa, Claudio Santos e Geraldo Antonio da Mota. Presente, também, o Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Pelas catorze horas, reunidos em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador **GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, presentes o Desembargador **CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, Ricardo Tinoco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e o Procurador Regional Eleitoral, doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, foi aberta a sessão. **ORDEM ADMINISTRATIVA**–
Comunicações e proposições: O Presidente Gilson Barbosa informou que a Sessão era exclusiva para procedimentos relacionados às Eleições 2020; comunicou que a Sessão seria suspensa, mas com possibilidade de reabertura a qualquer momento; destacou que era um dia para ser comemorado e respeitado; lembrou que no dia anterior houvera o sorteio das urnas a serem auditadas pela Comissão de Auditoria. Seções sorteadas: 534/Natal; 57/São José do Mipibu; 43/Lajes Pintadas; 56/Mossoró; 39/São Bento do Norte e 106/Santana do Matos; agradeceu a todos que estavam colaborando para o sucesso das Eleições municipais em todo o Rio Grande do Norte; e desejou um Pleito transparente, célere e de pleno êxito. Anota-se que os demais membros e o Procurador Regional Eleitoral reafirmaram as palavras do Presidente, e todos se colocaram à disposição da Justiça Eleitoral durante todo o evento

democrático. Em particular, o **doutor Ronaldo Chaves informou** que o Ministério Público Eleitoral havia atuado de forma decisiva em muitos casos, visando debelar abusos; oportunidade em que destacou as ações das forças de segurança e, em especial, do GAEKO do MP-RN. Às 17h5min, retomando os trabalhos, o **Presidente Gilson Barbosa informou** algumas ocorrências de falta de energia nas cidades de Pedra Preta, Almino Afonso, Ceará Mirim e Pendência. Problema contornado e resolvido prontamente. **Compartilhou** ainda que houve troca de urna, num total de 53 urnas: 4 em Natal e 49 no interior do Estado; e **registrou** os agradecimentos pela presença, empenho e compromisso de todos os envolvidos no Pleito 2020: membros, Ministério Público, forças de segurança, servidores e terceirizados. O **Desembargador Cláudio Santos registrou** algumas ocorrências, pontuais e sem comprometimento da votação, na capital e no interior. Anota-se que os demais membros e o Procurador Regional Eleitoral parabenizaram a Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte pela condução dos trabalhos para garantir o exercício da cidadania. Em particular, o **doutor Ronaldo Chaves parabenizou** as forças de segurança e os promotores eleitorais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das dezessete horas e vinte e oito minutos. Do que a constar eu, _____, Secretária das Sessões (Yvette Bezerra Guerreiro Maia), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque

Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos

Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juiz Ricardo Tinoco de Góes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes

Procurador Regional Eleitoral